



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL

REQUERIMENTO Nº , DE 2019 (Do. Sr. Eduardo Barbosa)

Requer a realização de seminário no âmbito da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional para debater a situação das comunidades brasileiras no exterior.

Senhor Presidente:

Nos termos prescritos no inciso XIII do art. 24 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, a realização de seminário para debater a situação das comunidades brasileiras no exterior.

JUSTIFICAÇÃO

Estima-se que atualmente as comunidades brasileiras no exterior totalizam mais de três milhões de pessoas, sendo as mais populosas as localizadas, nessa ordem, nos EUA, Paraguai, Japão, Reino Unido, Portugal e Espanha.

Sabemos que esse fluxo migratório depende em muito das condições socioeconômicas em nosso país, bem como nos países de destino do emigrante brasileiro. Em todos os casos, esses brasileiros necessitam de apoio do Governo brasileiro não só no exterior, por meio de nossas representações, mas sobretudo, quando de seu eventual retorno ao país, para a readaptação à vida em solo brasileiro.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

2

Pretendemos debater as políticas públicas atualmente implementadas para atender essas comunidades brasileiras no exterior, conforme o disposto no Decreto nº 7.214, de 2010, que “estabelece princípios e diretrizes da política governamental para as comunidades brasileiras no exterior, institui as Conferências Brasileiros no Mundo - CBM, cria o Conselho de Representantes de Brasileiros no Exterior - CRBE, e dá outras providências”, e suas alterações posteriores, avaliando sua eficiência e sua eficácia na busca de seu avanço, com otimização dos recursos financeiros e humanos nelas despendidos.

Cumpre lembrar que a nova Lei de Migração (Lei nº 13.445, de 2017) prescreve que a política migratória brasileira deve ser regida pelo princípio da proteção ao brasileiro no exterior e que as políticas públicas para os emigrantes deverão observar, a teor do disposto no art. 77 desse diploma legal, dentre outros, os princípios e diretrizes da promoção de estudos e pesquisas sobre os emigrantes e as comunidades de brasileiros no exterior, a fim de subsidiar a formulação de políticas públicas, bem como da atuação diplomática, nos âmbitos bilateral, regional e multilateral, em defesa dos direitos do emigrante brasileiro, conforme o direito internacional.

Informo aos Nobres Colegas que não estipulamos ainda uma data para a realização desse seminário, algo que depende da agenda desta Comissão, tampouco o seu título, mas posso lhes adiantar que, na questão relativa ao acompanhamento das comunidades brasileiras no exterior, constarão dos painéis a serem montados os seguintes assuntos:

a) assuntos reativos: o apoio a vítimas de violência de gênero, apoio em casos de subtração internacional de menores, o apoio a brasileiros presos ou com problemas com a justiça estrangeira, apoio em casos de calamidades (Caribe, Japão, Costa Oeste dos EUA) e o apoio a desvalidos;

b) assuntos proativos: fortalecimento de mulheres vulneráveis à violência de gênero, fomento à educação continuada e ao



CÂMARA DOS DEPUTADOS

3

microempreendedorismo; apoio ao processo de associativismo; inclusão progressiva dos brasileiros na previdência social; apoio aos retornados; e

c) atendimento consular: adequação dos meios disponíveis (pessoal, equipamentos, espaço, recursos financeiros) à crescente demanda e resolução dos gargalos.

A composição das mesas ainda está em processo de definição e oportunamente darei ciência a esta Comissão, mas certamente procuraremos contar com autoridades do Governo Federal, em particular do Ministério das Relações Exteriores, do Ministério da Justiça e Segurança Pública e da Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia, bem como com acadêmicos especialistas na matéria e representantes de entidades dedicadas aos assuntos migratórios.

Cumpre ressaltar que viabilizar a realização desse evento significa propiciar um debate enriquecedor, da mais alta relevância para a política migratória brasileira, em especial para a política dedicada às comunidades emigradas, constituindo-se em mais um contributo da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, especialmente de sua Subcomissão Permanente sobre Políticas Migratórias, para a melhoria das políticas públicas implementadas para o setor.

Sala da Comissão, em 10 de setembro de 2019.

DEPUTADO EDUARDO BARBOSA